



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0028/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

*Designação de Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico
Educativo nº 06/2018 do Câmpus Votuporanga.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas
atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores abaixo listados para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 06/2018 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga e a SAEV Ambiental de Votuporanga.

MARCELO LUIZ MURARI (Titular)

ANDRÉ LUIS GOBBI PRIMO (Suplente)

Art. 2º – Serão objetivos dessa comissão o acompanhamento e fiscalização, conforme a Cláusula Terceira, do referido Acordo.

Art. 3º – Os membros deverão dedicar 02 (duas) horas semanais para as atividades inerentes da comissão.

Art. 4º – **CONVALIDAR** os atos da comissão a partir de 28/02/2018.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

21/03/2018

Retirado em:

